



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Nome da autoridade competente: Sara Martins.

CPF: 239.398.261-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento (SGP).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SE/MAPA Nº 30, de 14 de Setembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130005 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás (UFG).

Nome da autoridade competente: : Angelita Pereira de Lima.

CPF: 363.357.701-72.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás (UFG) - Instituto Verbena.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Ministério da Educação, 10 de Janeiro de 2022.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. OBJETO:

O presente aditivo tem por finalidade acrescentar **25% no valor global do TED**, resultando em um aporte adicional de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e prorrogar a vigência por mais 12 meses.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

Meta Única - Prestação de serviço técnico especializado de planejamento e execução de Projeto de Modernização Institucional.

Ações:

1. Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores: Ambientação eficaz para os novos servidores, fornecendo uma visão abrangente do órgão, sua missão e valores. Além de ser uma ferramenta valiosa para a comunicação interna e externa, o vídeo contribui significativamente para o desenvolvimento institucional ao promover a integração e compreensão dos colaboradores sobre a cultura organizacional.
2. Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores: Um guia abrangente que aborda informações essenciais sobre o órgão, seus processos, a equipe de colaboradores e a cultura organizacional. Essa iniciativa facilita a adaptação dos novos membros, promovendo uma integração mais rápida e efetiva ao ambiente de trabalho.
3. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP: Aprimoramento e customização de painel educacional e websites da SGP e Enagro, com integração ao LMS, de forma a melhorar a experiência dos usuários, a gestão de indicadores e auxiliar na tomada de decisão da equipe gestora da Enagro.
4. Serviços de Assessoria – Coach Executivo: Potencialização das habilidades de liderança e do desenvolvimento profissional dos executivos do órgão. Por meio de sessões individuais e estratégias personalizadas, busca-se impulsionar o desempenho, promover o crescimento pessoal e alinhar as metas individuais com os objetivos organizacionais.
5. Serviços de Assessoria – Serviço de Arquivista: Aprimoramento da organização, preservação e acesso eficiente aos documentos do órgão. Com um enfoque especializado em arquivamento, essa iniciativa contribui para a eficácia operacional, conformidade com normas e preservação da memória institucional.
6. Palestras: Aprimoramento de habilidades, obter insights sobre questões profissionais e pessoais, e promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável. As palestras são adaptativas e centradas nas necessidades dos colaboradores, contribuindo para o crescimento individual e o fortalecimento do senso de comunidade no Ministério da Agricultura e Pecuária.
7. Oficina de Arteterapia - Integrando pessoas pela arte de unir partes: manutenção da saúde mental dos colaboradores do MAPA, utilizando para isso, recursos da Arteterapia na produção de objetos que levem intrinsecamente a identidade de cada participante, bem como a condução de sensibilização para acessar sentimentos e emoções.
8. Pesquisa de Satisfação na Área de Gestão de Pessoas: Avaliação da percepção, expectativas e níveis de satisfação dos colaboradores em relação às práticas de gestão de pessoas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO:

Considerando as atribuições requeridas à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, entre elas, a implementação do Plano de Ação Introdutório (2023-2031), uma iniciativa resultante do Projeto de Modernização Institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), em consonância com o Plano Estratégico da Pasta, bem como a competência para instituir e implementar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas atualizações, a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, e o Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme a Portaria Mapa nº 567, de 22 de março de 2023, envidaram-se esforços para a pesquisa de mercado com outras instituições públicas, visando apoiar a execução das ações inerentes à implementação do respectivo Plano.

Frente às entregas já realizadas e ao Plano de Gestão pactuado para 2025 pela alta gestão do Mapa, no escopo do objeto do TED atual, coube à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento uma atuação estratégica neste novo cenário. A equipe técnica da Subsecretaria identificou a necessidade de ampliar o prazo das entregas previstas no Plano de Trabalho e expandir as Ações 5 – Serviços de Assessoria (Coach Executivo) e 6 – Palestras, de modo a atender à execução dos novos projetos demandados.

Ademais, é necessário ressaltar a importância do lançamento do Projeto Conectando Saberes - trilha de desenvolvimento do Mapa e do Projeto de Onboarding de novos servidores, a partir da nomeação do Concurso Público Nacional Unificado. Esses projetos, que iniciaram em 2024, após a celebração do TED, representam um marco importante para o desenvolvimento institucional do Mapa e justificam a solicitação de prorrogação de prazo e expansão de escopo do TED nº 02/2023.

O Instituto Verbena/UFG, instituído por Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, integra a estrutura administrativa da UFG, sendo vinculado à Reitoria, que é o órgão executivo central da

Universidade. Sua finalidade é executar, com excelência, uma ampla gama de atividades, incluindo modernização institucional, processos de seleção, avaliação, formação e pesquisa.

Como órgão administrativo resultante da desconcentração da Universidade Federal de Goiás, o Instituto Verbena/UFG não possui personalidade jurídica própria, sendo essa responsabilidade atribuída à UFG. A Universidade Federal de Goiás, uma instituição pública federal de ensino superior, é uma autarquia sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com a incumbência legal de promover o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento institucional. Reconhecida por sua reputação ética e profissional, a UFG opera com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, seguindo o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O compromisso do Instituto Verbena/UFG com a excelência é demonstrado por sua equipe técnica e acadêmica altamente qualificada, composta por professores e técnicos da UFG, além de colaboradores externos. Essa diversidade de competências e experiências permite que o Instituto atenda às demandas complexas da administração pública, do setor privado e de outras organizações da sociedade civil. A colaboração entre os membros internos e externos da equipe cria um ambiente de aprendizado contínuo e inovação, proporcionando ao Instituto Verbena/UFG a capacidade de oferecer soluções eficazes e adaptadas aos desafios em constante mudança na sociedade.

Diante do exposto, a UFG comprova sua competência na oferta de ensino, pesquisa e extensão de alta qualidade, e o Instituto Verbena/UFG se compromete a fornecer o suporte administrativo necessário para a execução de todas as atividades previstas.

O objeto será executado conforme condições e especificações descritas no TED nº 02/2023 e respectivo Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Informa-se que a gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio, contratada pela Universidade Federal de Goiás.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.1. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020.

8.2. Despesas Administrativas Operacionais da Fundação de Apoio (D.A.O) e demais custos indiretos da UFG, conforme previsto na alínea “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores:** Ambientação eficaz para os novos servidores, fornecendo uma visão abrangente do órgão, sua missão e valores. Além de ser uma ferramenta valiosa para a comunicação interna e externa, o vídeo contribui significativamente para o desenvolvimento institucional ao promover a integração e compreensão dos colaboradores sobre a cultura organizacional.
- **Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores:** Um guia abrangente que aborda informações essenciais sobre o órgão, seus processos, a equipe de colaboradores e a cultura organizacional. Essa iniciativa facilita a adaptação dos novos membros, promovendo uma integração mais rápida e efetiva ao ambiente de trabalho.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP:** Aprimoramento e customização de painel educacional e websites da SGP e Enagro, com integração ao LMS, de forma a melhorar a experiência dos usuários, a gestão de indicadores e auxiliar na tomada de decisão da equipe gestora da Enagro.
- **Serviços de Assessoria - Coach Executivo:** Potencialização das habilidades de liderança e do desenvolvimento profissional dos executivos do órgão. Por meio de sessões individuais e estratégias personalizadas, busca-se impulsionar o desempenho, promover o crescimento pessoal e alinhar as metas individuais com os objetivos organizacionais.
- **Serviços de Assessoria - Serviço de Arquivista:** Aprimoramento da organização, preservação e acesso eficiente aos documentos do órgão. Com um enfoque especializado em arquivamento, essa iniciativa contribui para a eficácia operacional, conformidade com normas e preservação da memória institucional.
- **Palestras:** Aprimoramento de habilidades, obter insights sobre questões profissionais e pessoais, e promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável. As palestras são adaptativas e centradas nas necessidades dos colaboradores, contribuindo para o crescimento individual e o fortalecimento do senso de comunidade no Ministério da Agricultura e Pecuária.
- **Oficina de Arteterapia:** Integrando pessoas pela arte de unir partes: manutenção da saúde mental dos colaboradores do MAPA, utilizando para isso, recursos da Arteterapia na produção de objetos que levem intrinsecamente a identidade de cada participante, bem como a condução de sensibilização para acessar sentimentos e emoções.
- **Pesquisa de Satisfação na Área de Gestão de Pessoas:** Avaliação da percepção, expectativas e níveis de satisfação dos colaboradores em relação às práticas de gestão de pessoas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

A descrição da meta e das ações que integram o orçamento, indicando a proporcionalidade dos custos de cada etapa de execução, serão realizados conforme abaixo:

META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
META ÚNICA	Ação 1. Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores. <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Roteiro • Pré-produção • Produção • Pós-produção • Revisão e Aprovação • Distribuição 	R\$ 87.000,00 Vídeo de até 10 minutos	12/2023	12/2026

<p>Ação 2. Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Estrutura e Conteúdo • Design Gráfico • Revisão de Conteúdo • Layout e Diagramação • Revisão Final • Impressão de 200 exemplares + versão digital • Treinamento e Integração 	<p>R\$ 50.000,00 200 Cartilhas impressas + versão digital</p>	<p>12/2023</p>	<p>12/2026</p>
<p>Ação 3. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Trabalho • Melhorias e adaptações que serão desenvolvidas e aprovadas • Proposta de melhorias para a plataforma EaD • Layout e protótipos de páginas • Implantação da página inicial • Implantação de painel de dados • Implantação de um painel de competências • Implantação de ferramenta para disparo de mensagens via whatsapp integradas ao Ambiente virtual de aprendizagem • Ações desenvolvidas • Ações e implementações necessárias 	<p>R\$ 225.000,00 Compreende todo escopo do produto</p>	<p>12/2023</p>	<p>12/2026</p>
<p>Ação 4. Serviços de Assessoria - Serviços de arquivista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissional: 30 horas semanais • Diagnóstico da Situação Atual • Criação de Planos e Procedimentos • Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos • Treinamento da Equipe • Desenvolvimento de Instrumentos de Controle • Auditorias e Revisões Periódicas • Avaliação de Resultados e Melhoria Contínua 	<p>R\$ 120.000,00 Valor Anual</p>	<p>12/2023</p>	<p>12/2026</p>
<p>Ação 5. Serviços de Assessoria - Coach Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissional • Análise do diagnóstico de competências de liderança do Mapa • Planejamento/Definição de Objetivos • Execução de 863 sessões 	<p>R\$ 302.000,00 Valor total</p>	<p>03/2024</p>	<p>12/2026</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Resultado • Relatório Final 			
<p>Ação 6. Palestra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Definição de Objetivos e Escopo • Definição de Objetivos, Temas e Palestrantes • Material técnico - Tecnologia e Transmissão Online • Disponibilização dos Palestrantes • Coffee break • Feedback e Avaliação 	R\$ 300.000,00	02/2024	12/2026
<p>Ação 7. Oficina de Arteterapia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do projeto nas três modalidades descritas • Condução presencial de 16 oficinas temáticas para 80 colaboradores • Material para o desenvolvimento dos produtos das oficinas presenciais • Elaboração de 320 produtos, fruto das oficinas presenciais propostas • Preparação das instalações coletivas para exposição e registro • Condução on-line de 16 oficinas temáticas para 80 colaboradores • 04 aulas gravadas em estúdio pelas professoras facilitadoras • 80 ecobags personalizadas para serem entregues aos colaboradores • Plano de comunicação • Relatórios finais assinados pelas professoras facilitadoras 	R\$ 196.010,00 Valor total	01/2024	12/2026
<p>Ação 8. Pesquisa de Satisfação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento o Temática: Gestão de Pessoas o Público: Servidores MAPA • Elaboração de Questionário ou Roteiro de Entrevista • Pré-Teste, Aprovação e Autorização • Execução da Pesquisa • Tabulação e Análise de Dados • Relatório de Resultados 	R\$ 20.000,00 Valor total	11/2023	12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Descrição	Valor do Repasse
---------	-----------	------------------

12/2023	Meta única (parcela única)	R\$ 1.300.000,00
10/2024	1º aditivo	R\$ 325.000,00
Total		R\$ 1.625.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.040.000,00
33.90.39 (aditivo)	Não	R\$ 260.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 260.000,00
33.90.39 (aditivo)	Sim	R\$ 65.000,00
Total		R\$ 1.625.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia, de outubro de 2024.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Professora e Reitora
Universidade Federal de Goiás
Responsável pela Unidade Descentralizada

Brasília, de outubro de 2024.

SARA MARTINS
Subsecretária de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento
Ministério da Agricultura e Pecuária
Responsável pela Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS	
A - Total de Receitas	R\$ 1.625.000,00
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Custos Administrativos	R\$ 195.000,00
Custos de Logística	R\$ 260.000,00
Custos Pedagógicos	R\$ 227.000,00
Assessoria Jurídica	R\$ 117.000,00

Tecnologia da Informação/Comunicação	R\$ 143.000,00
Outras despesas	R\$ 358.000,00
Custos indiretos UFG (Decreto 10.426/202)	R\$ 137.500,00
Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio - DAO	R\$ 187.500,00
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	R\$ 1.625.000,00



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**, em 04/10/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **38226259** e o código CRC **7C837569**.